PEDIDO DE INFORMAÇÕES N. 05/96

Autoria: Ver. ILVO BERGER.

O Vereador infra-assinado apresenta ao egrégio Plenário o seguinte Pedido de INFORMAÇÕES:

- Que o Executivo Municipal, no prazo previsto no art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal, preste as seguintes informações:

1- Quantas linhas de ônibus existem no município de Agudo?
2- Quais são os itinerários destas linhas de ônibus?
3- Quais as empresas que exploram estas linhas e itinerários no Município? Itinerário, horário e nome da empresa?
4- Quantas empresas estão cadastradas neste Município? Nome, CGC, proprietário, local do estabelecimento?
5- As linhas de ônibus do Município de Agudo - RS possuem licitação pública? Quantas e qual a empresa que ganhou a referidas concorrências?
6- De acordo com as leis municipais, estaduais e federais, mais a Constituição, as empresas que exploram o serviço de transporte coletivo de passageiros estão **regularmente** autorizadas para tal? Qual o contrato ou decreto-lei que as autoriza?
7- Das empresas que possuem autorização/concessão para explorar serviço de transporte coletivo de estudantes ou de passageiros normais, quais os prazos destas concessões e em que data foram autorizadas para a exploração dos serviços?
8- Qual a Lei Municipal que rege a exploração dos serviços de trasnporte coletivo no Município? Quando foi elaborada e, em existindo, permite-se a transferência das concessões para outras empresas? Em que casos?
9- A empresa de ônibus Flecha Verde trasnporta passageiros no Município de Agudo - RS? Quais os itinerários e horários?

10- Qual o tipo de autorização ou concessào que a empresa Flecha Verde possui? Por quanto tempo estas concessões sào válidas e qual o prazo destas concessões?
11- O edital público de Concorrência Pública número 034/92 refere-se a qual o itinerário licitado? Qual o parâmetro utilizado para chegar-se ao vencedor? O melhor serviço, o melhor carro/ônibus ou o melhor preço?
12- A empresa Flecha Verde foi vencedora da referida concorrência, de acordo com o edital número 034/92? Por qual motivo? Em sendo o motivo do melhor ônibus, qual o veículo ganhador, sua marca, ano e modelo, número de chassi e placas?
13- No caso do referido edital propiciando a concorrência pública, e, em sendo exigido o melhor ônibus para que uma empresa seja vencedora, este veículo deve ser utilizado ou não? E se não for utilizado, qual a previsão para esta situação?
14- É permitdo a uma empresa de ônibus vençer uma concorrência pública com o melhor ônibus e após desfazer deste veículo? Nesta hipótese, há fraude em relação ao contrato posteriormente firmado entre a empresa e a Prefeitura?
15- Se for verificado que uma empresa vençeu uma concorrência, nomeando, no caso, um ônibus mais novo, se esta empresa nunca utilizou este veículo, o que pode ocorrer? E, se tiver firmado um contrato com a Administração Pública e nào utilizou-se do veículo, qual a medida a ser adotada?
16- Em relação ao edital público número 034/92, foi realizado contrato entre a empresa vencedora e a Administração Pública? Quando? E, qual o prazo da concessào?
17- Em havendo tal contrato, quais as penalidades existentes neste para os casos de seu descumrimento?
18- No caso de rescisão dos contratos adminisrativos referentes a licitações públicas para exploração de serviços de transporte coletivo, qual o prazo para a Prefeitura paralizar o serviço da empresa contratada? E, especificamente falando, no caso de existir contrato de concessào entre a empresa vencedora e a Prefeitura Municipal, referente ao edital público de licitação número 034/92, este contrato estabelece prazo para a rescisão ou menciona a expressào "a qualquer tempo"?
19- A empresa Transportes Sobradinho Ltda efetuava a exploração de serviços de transporte coletivo de passageiros no Município de Agudo? Em sendo afirmativa a resposta, qual a época, o tipo de autorização/concessão e qual o prazo desta concessão?

20- Qual o itinerário e os horários que a empresa Transportes Sobradinho explorava?
21- Nos dias de hoje a empresa Transportes Sobradinho Ltda continua utilizando estas linhas? E, em não mais utilizando-se, qual a empresa que explora estes itinerários e horários?
22- Existe licitação nos itinerários e horários que a empresa Transportes Sobradinho Ltda realizava ou realiza?
23- Em caso de nào existir qualquer tipo de licitação pública para a exploração de serviços de transporte de passageiros, sejam os normais ou estudantes, porque a Administração Pública não providencia imediatamente estas cncorrências?
24- Pode uma empresa de Ônibus imcorporar outra empresa de Ônibus e continuar a realizar os seus serviços de exploração? Existe uma lei municipal que possibilita tal transferência?
25- A lei número 8.666/93 que regulamenta as normas para licitações e contratos da Administrção Pública está sendo observada no Município de Agudo - RS? Em caso negativo, porquê?

Agudo, 22 de abril de 1996.

Ilvo Berger

Ver. Ilvo Berger